

PORTARIA Nº 3.197/SPO, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Torna sem efeito a Portaria nº 2.040/SPO, de 29 de junho de 2018.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.025122/2018-91,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 2.040, de 29 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 9 de outubro de 2018, Seção 1, página 98, no qual suspende cautelarmente as homologações dos cursos práticos de Piloto Privado de Avião (PPA), Piloto Comercial de Avião (PCA), Instrutor de Voo de Avião (INVA) e Voo por Instrumentos Avião (IFRA), do AERoclube do Espírito Santo, situada à Av. Francisco Lacerda de Aguiar, Km 14, Rodovia do Sol, Barra do Jucu, em Vila Velha (ES), CEP: 29125-033.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA